



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

PROJETO DE LEI No. _____/2025

Dispõe sobre a distribuição pelo Sistema Único de Saúde, de sensor medidor contínuo de glicose para crianças entre 4 e 12 anos portadores de diabetes matriculadas na Rede Pública de Ensino do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Às crianças entre 4 e 12 anos portadoras de diabetes e matriculadas na Rede Pública de Ensino da Cidade de São Paulo será fornecido, por meio do Sistema Único de Saúde-SUS do Município, sensor medidor contínuo de glicose.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, março de 2025.

THAMMY MIRANDA

VEREADOR

Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472

e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem o objetivo de incluir na distribuição gratuita do SUS (Sistema Único de Saúde) sensor medidor contínuo de glicose.

O diabetes Mellitus tipo 1 é uma doença crônica, sem cura, caracterizado pelo comprometimento da glicose, decorrendo da não produção de insulina pelo pâncreas, afetando majoritariamente crianças e adolescentes.

As alterações do açúcar no sangue devido tal condição afetam a qualidade de vida, prejudicando o crescimento, vida social, vida escolar, causando a perda da autonomia. Ao longo prazo afeta a saúde física de forma irreversível, causando diversos gastos de saúde pública como procedimento de diálise, cirurgias oftalmológicas, amputações e outros causados pelas complicações diabéticas

Ao contrário do monitor capilar, o qual só fornece uma leitura atual de glicose, o sensor medidor contínuo de glicose, rastreia automaticamente seus níveis de glicose dia e noite que permite visualizar seus níveis de glicose e a qualquer momento, mostrando informações adicionais sobre os níveis de glicose, inclusive antecipando a informação de instabilidade de glicose, evitando o risco de hiperglicemia e hipoglicemia. Com este sensor é possível controlar e equilibrar os níveis glicêmicos.

Essas medidas ajudam evitar internações hospitalares e as consequências do diabetes para saúde do paciente que geram altos custos que impactam no orçamento da saúde pública. O acompanhamento contínuo e o controle glicêmico, reduz significativamente os gastos no Sistema Único de Saúde-SUS.

Diante disso, e por se tratar de uma doença cada vez mais presente na sociedade, o monitoramento da glicemia se faz mais do que necessário, uma vez que o sensor medidor contínuo de glicemia é o único aparelho no mercado capaz de proporcionar um acompanhamento mais eficaz da glicemia para crianças e aos pais a modalidade à

Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472

e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

distância, podendo evitar as hipoglicemias severas durante o período escolar e no decorrer das atividades da criança.

Desse modo, a distribuição do Sensor Medidor Contínuo de Glicose é imprescindível em um país onde a estimativa, em 2025, é que cerca de 20 milhões de brasileiros tenham diabetes e, de acordo com a revista The Lancet (T1D Index), são cerca de 600 mil pessoas com Diabetes Mellitus Tipo 1, sendo que 30% dos jovens já apresentam comorbidades em consequência da doença.

Nosso mandato entende que as crianças devem ter prioridade sobre qualquer tema. Cuidar da saúde das crianças é ter um adulto saudável e produtivo no futuro e uma família feliz.

Nestes termos, conto com o apoio dos nobres Pares à presente matéria.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR

Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472

e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM